



INDICAÇÃO Nº IND 6004/2006
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a C.A.S.

Em 22 / 05 / 06

[Assinatura]
Rafaela Pontes Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação de creches na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação de creches na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as inúmeras deficiências que o Paranoá enfrenta em relação à infra-estrutura da cidade, está também a falta de creches.

Isso porque quando os pais saem para trabalhar são obrigados a deixar seus filhos em creches que ficam a quilômetros de distância de suas residências.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6004 / 06
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recd em 16/5/06 do 16h30
8
23.243-2
Assinatura Notícia